

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Decreto nº 014/98**

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando que a maioria dos servidores municipais colabora na prestação de serviços para a realização da Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, evento de caráter nacional,

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nas datas de 05 e 07 de agosto próximo vindouro.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo o Departamento Municipal de Saúde e os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 31 de Julho de 1998.

*Dirceu Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*